



## Edital de Convocação N° 002

Cavalcante, Goiás, 25 de junho de 2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme faculta o Inciso II, § 3º, Art. 19º, da Lei Orgânica do Município de Cavalcante e considerando o disposto nos § 1º e 2º, do Art. 99º, do Regimento Interno desta Casa, levando em conta a urgência e relevância do tema abaixo descrito, bem como a convocação de sessão extraordinária pelo Ilustre prefeito senhor **Vilmar Souza Costa**, conforme ofício anexado.

### **CONVOCA**

Os senhores(as) e Vereadores(as), para sessão extraordinária a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, às 19:00 horas, no edifício da Câmara Municipal, na sala de sessões, para a apreciação dos Projetos de Lei abaixo:

**PROJETO DE LEI N° 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025:**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de natureza Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.”**

**PROJETO DE LEI N° 12, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

**“Dispõe sobre alienação de imóvel ao Estado de Goiás e dá outras providências”.**

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Cavalcante, aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco (25.06.2025).

---

Eriene Dos Santos Rosa

Presidenta